



Câmara Municipal de **SACRAMENTO-MG**

PORTARIA Nº 12, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 14 E 22
DE ABRIL DE 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, **Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende**, no uso e gozo de suas atribuições legais e constitucionais, consoante os artigos 23, III e 37, III da Lei Orgânica do Município de Sacramento, artigo 22, do Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO as manifestações religiosas da Semana Santa;

CONSIDERANDO o feriado nacional da “Sexta-Feira Santa”, dia 15 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o feriado nacional de “Tiradentes”, dia 21 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal, por meio do Decreto Municipal nº 131, de 31 de março de 2022, estabeleceu ponto facultativo em todos os setores da Administração Municipal Direta e Indireta, exceto serviços essenciais de limpeza, saúde e segurança;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para a prestação de serviços à população;

Resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo na Secretaria da Câmara Municipal de Sacramento nos dias 14 e 22 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sacramento, aos 07 dias do mês de abril de 2022.

DR. PEDRO TEODORO RODRIGUES DE RESENDE
Presidente